



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 14/2021
De 11 de fevereiro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Aplica-se, o constante na Portaria de autoria do Executivo nº 001 de 06 de janeiro de 2021:

Art. 1º Fica estabelecido os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme o contido na Portaria supracitada.

Dado e traçado em 11 de fevereiro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente